

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL NA
DATA DE 14 DE JANEIRO DE
2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 20, de 14 de janeiro de 2026.

Concede conversão de licença prêmio para
pagamento em dinheiro por motivo de
aposentadoria.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 299/2025, resolve converter 135 dias de licença prêmio para pagamento em dinheiro por motivo de aposentadoria, no valor de R\$ 24.127,38 (Vinte e quatro mil cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) a servidora **Juliana Guimarães Vieira**, matrícula n.º **2448**, investida em cargo de provimento efetivo de Professor, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo 45 dias referentes ao quinquênio 31.07.2007 a 30.07.2012, 45 dias referentes ao quinquênio 31.07.2012 a 30.07.2017 e 45 dias referentes ao quinquênio 31.07.2017 a 05.03.2024, em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal da Administração Interino.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”